



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 128 PÁGINAS

N.º 3.733

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 1992

ANO XXXIX

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

| | | | |
|---|----|---|-----|
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA | | Preparo e Distribuição | 44 |
| Atos da Presidência | 01 | COMARCA DA CAPITAL | |
| Departamento Administrativo | | Cível e Comércio | 45 |
| Departamento Econômico e Financeiro | | Protesto de Títulos | |
| Departamento do Patrimônio | 05 | COMARCA DO INTERIOR | |
| Secretaria | 05 | Cível e Comércio | 69 |
| Câmaras Cíveis | 06 | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ | 73 |
| Câmaras Criminais | 15 | CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO | |
| Serviço de Preparo | 15 | EDITAIS JUDICIAIS | 76 |
| Seção de Distribuição | 15 | Capital | 76 |
| Corregedoria da Justiça | | Interior | 80 |
| Conselho da Magistratura | | DIVERSOS | 93 |
| Escola da Magistratura | | PODER JUDICIÁRIO FEDERAL | |
| TRIBUNAL DE ALÇADA | | ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL | |
| Atos da Presidência | 26 | JUSTIÇA ELEITORAL | |
| Secretaria | | JUSTIÇA DO TRABALHO | 93 |
| Departamento Administrativo | | JUSTIÇA MILITAR | |
| Departamento Econômico e Financeiro | | JUSTIÇA FEDERAL | 412 |
| Processo Cível | 26 | EDITAIS JUDICIAIS | |
| Processo Crime | 40 | | |

PORTARIA N.º 1788

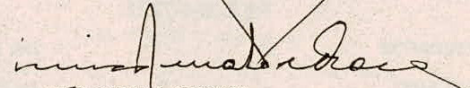
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32085, datado de 19 de setembro do corrente ano, resolve ad referendum do egrégio Conselho da Magistratura

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Direção do Fórum da Comarca de Umuarama, RITA MERCE DA CUNHA BERNARDO, Escrivão do Cível da Comarca de Icaraíma.

Curitiba, 19 de setembro de 1992.


LUI S RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1789

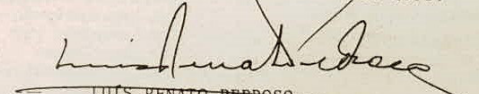
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31854, datado de 28 de agosto do ano em curso, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor DIMAS ORTÊNCIO DE MELO, Juiz de Direito da 2ª. Vara da Família da Comarca de Londrina, a celebrar o casamento de JEOMAR LEONARDI MINARDE com MAIZA PEDRALLI, a realizar-se no dia 12 de setembro do corrente ano, na Comarca de Santo Antonio da Platina.

Curitiba, 1º de setembro de 1992.


LUI S RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

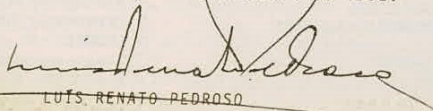
DECRETO JUDICIÁRIO N.º 467

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

o Decreto Judiciário nº 450, de 24 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 19 de setembro de 1992.


LUI S RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

ATENÇÃO:

Na página 128 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvêvê)
PABX 252-4411 — (Informações)
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
252-2012 — (Diretoria)
FAX 253-4302 — (Diretoria)
253-2074 — (Compras)

PUBLICAÇÕES

| | |
|---------------------------------------|-----------------|
| Página | Cr\$ 900.000,00 |
| Meia página | Cr\$ 450.000,00 |
| 1/4 de página | Cr\$ 225.000,00 |
| 1/8 de página | Cr\$ 112.500,00 |
| 1/16 de página | Cr\$ 56.250,00 |
| Custo: 1 centímetro de original | Cr\$ 9.000,00 |

ASSINATURAS

| | |
|---|-----------------|
| Diário Oficial/Diário da Justiça | |
| Semestral sem remessa postal | Cr\$ 200.000,00 |
| Semestral com remessa postal | Cr\$ 500.000,00 |
| Diário Oficial do Mun. de Curitiba | |
| Semestral sem remessa postal | Cr\$ 100.000,00 |
| Semestral com remessa postal | Cr\$ 400.000,00 |

NÚMEROS AVULSOS

| | |
|--|---------------|
| Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Mun. Ciba. | |
| Sem remessa postal | Cr\$ 2.000,00 |
| Com remessa postal | Cr\$ 4.000,00 |

| | |
|---|-------------|
| Fotocópias | |
| Fotocópias formato ofício | Cr\$ 200,00 |
| Fotocópias formato Diário Oficial | Cr\$ 400,00 |

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

| NOME DO LIVRO | PREÇO |
|--|----------------|
| ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR | Cr\$ 26.000,00 |
| DECRETO ESTADUAL 700 | Cr\$ 7.000,00 |
| CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA | Cr\$ 17.000,00 |
| ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | Cr\$ 10.000,00 |
| REGIMENTO INTERNO TRF JUSTIÇA | Cr\$ 15.000,00 |
| CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR | Cr\$ 15.000,00 |
| ATOS NORMATIVOS | Cr\$ variáveis |

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

Des. RENATO PEDROSO
Presidente
Des. MATTOS GUEDES
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR
Corregedor da Justiça
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM

1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura

Des. Francisco Muniz

— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3: feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4: feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura

Des. Francisco Muniz

— Sala "Des. Clotário Portugal" —
Primeira e terceira 5s feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta
5s feiras do mês.

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5: feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira
4s feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6s
feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordiná-
rias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO

Presidente
DR. PAULA XAVIER
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OTAVA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. LOPES DE NORONHA
DR. HIROSE ZENI

Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATTIUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUCK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. HIROSE ZENI

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTIUCCI
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. FLEURY FERNANDES

DR. RAMOS BRAGA GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente
SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REU-
DAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMI-
NAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE
CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRE-
DENTE.
Horário regimental para início das sessões or-
dinárias: 13:30h.

PORTARIA N.º 1790

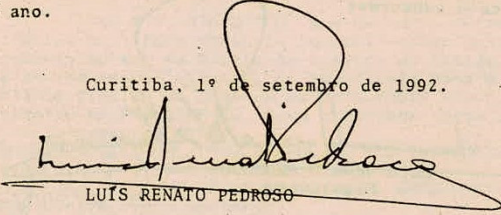
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29028, datado de 12 de agosto do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor MIGUEL KFOURI NETO, Juiz de Direito Substituto da 24a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cascavel, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1992 e vinte e nove (29) dias restantes referentes ao 2º período do mesmo ano, totalizando cinquenta e nove (59) dias, a partir de 1º de setembro do fluente ano.

Curitiba, 1º de setembro de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1791

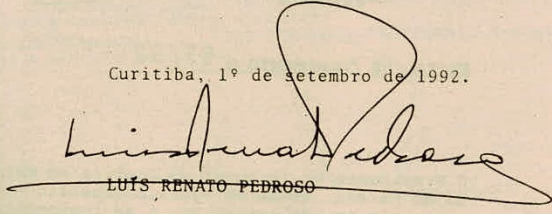
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29255, datado de 15 de agosto do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor UDENIR SGARBI, Juiz de Direito da Comarca de Reserva, vinte e nove (29) dias restantes de férias, alusivas ao 2º período de 1992, a partir de 15 de agosto do ano em curso, interrompidas pela Portaria nº 1551, de 06 de julho de 1992.

Curitiba, 1º de setembro de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1792

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31824, datado de 28 de agosto do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor LUIZ CARLOS BOER, Juiz de Direito da Comarca de Porecatu, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, nos dias 24 e 25 de agosto do corrente ano, de acordo com o artigo 85, inciso II do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 1º de setembro de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1793

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30910, datado de 24 de agosto do ano em curso, resolve

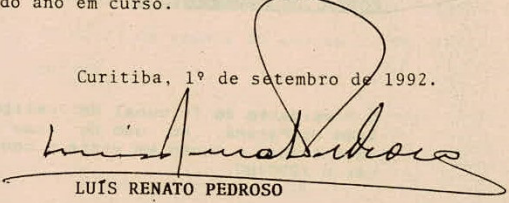
I- A U T O R I Z A R

o Doutor JOÃO MARIA DE JESUS CAMPOS ARAUJO, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família e anexos da Comarca de União da Vitória, a se afastar do exercício de suas funções no dia 20 de agosto do ano em curso, para participação de Reunião dos Juizes Eleitorais, na Comarca de Pato Branco.

II- D E S I G N A R

o Doutor GILBERTO FERREIRA, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de União da Vitória, para atender a Vara supracitada, no dia 20 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 1º de setembro de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1794

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31823, datado de 28 de agosto do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor VALDIR DOS SANTOS, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Cor-

regedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Marialva, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 27 de agosto do corrente ano, de acordo com o artigo 85, inciso II do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 1º de setembro de 1992.

[Handwritten signature of Luis Renato Pedrosa]

LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

EDITAL_DE_CHAMAMENTO_N_53/92

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei n 7297/80,

EDITAL_DE_CHAMAMENTO_N_55/92

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei n 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, bem como aos de entrância inicial (que se encontram sob as condições da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal) que, se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento, através de REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO ou Promoção (MERECIMENTO), de um (1) cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de entrância intermediária de PITANGA, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista pelo artigo 67, da legislação supramencionada. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 02 de setembro de 1992.
EU, *[Handwritten signature]* (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Magistratura o fiz extrair.
EU, *[Handwritten signature]* (RONALDO PORTUGAL BACELLAR), Diretor do Departamento Administrativo o conferi.
EU, *[Handwritten signature]* (EDISON LUIZ TREVISAN), Secretario do Tribunal de Justiça o subscrevi.

[Handwritten signature of Luis Renato Pedrosa]
LUIS RENATO PEDROSO
Presidente

EDITAL_DE_CHAMAMENTO_N_56/92

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no paragrafo 1o., do artigo 67, da Lei n 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, observada a condição da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal que, se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento de um (1) cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de entrância final de MARINGÁ, a ser feito por PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista pelo artigo 67, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. Dado e passado nesta cidade de Curitiba em 02 de setembro de 1992.
EU, *[Handwritten signature]* (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Magistratura o fiz extrair.
EU, *[Handwritten signature]* (RONALDO PORTUGAL BACELLAR), Diretor do Departamento Administrativo o conferi.
EU, *[Handwritten signature]* (EDISON LUIZ TREVISAN), Secretario do Tribunal de Justiça o subscrevi.

[Handwritten signature of Luis Renato Pedrosa]
LUIS RENATO PEDROSO
Presidente

EDITAL_DE_CHAMAMENTO_N_54/92

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei n 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de MANDAGUAÇU a ser feito por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 02 de setembro de 1992.
EU, *[Handwritten signature]* (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Magistratura o fiz extrair.
EU, *[Handwritten signature]* (RONALDO PORTUGAL BACELLAR), Diretor do Departamento Administrativo o conferi.
EU, *[Handwritten signature]* (EDISON LUIZ TREVISAN), Secretario do Tribunal de Justiça o subscrevi.

[Handwritten signature of Luis Renato Pedrosa]
LUIS RENATO PEDROSO
Presidente

EDITAL_DE_CHAMAMENTO_N_57/92

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no paragrafo 1o. do artigo 81, e em consonancia com o artigo 83, ambos da Lei Complementar n 35/79, e ainda o estatuido no artigo 67 do Codigo de Organizacao e Divisao Judicia-rias do Estado,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância final, bem como aos de entrância intermediária (que se encontram sob as condições da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal), que se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento, através de REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO ou Promoção (MERECIMENTO), de um (1) cargo de JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO da 24a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância final de CASCAVEL. Dado e passado nesta cidade de Curitiba em 02 de setembro de 1992.
EU, *[Handwritten signature]* (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Magistratura o fiz extrair.
EU, *[Handwritten signature]* (RONALDO PORTUGAL BACELLAR), Diretor do Departamento Administrativo o conferi.
EU, *[Handwritten signature]* (EDISON LUIZ TREVISAN), Secretario do Tribunal de Justiça o subscrevi.

[Handwritten signature of Luis Renato Pedrosa]
LUIS RENATO PEDROSO
Presidente

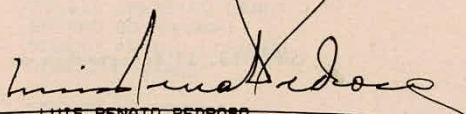
F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de RESERVA a ser feito por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDA-

DE. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 02 de setembro de 1992.

EU, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura o fiz extrair.

EU, Ronaldo Portugal Bacellar (RONALDO PORTUGAL BACELLAR), Diretor do Departamento Administrativo o conferi.

EU, Edison Luiz Trevisan (EDISON LUIZ TREVISAN), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi.


LUIZ RENATO PEDROSO
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 58/92

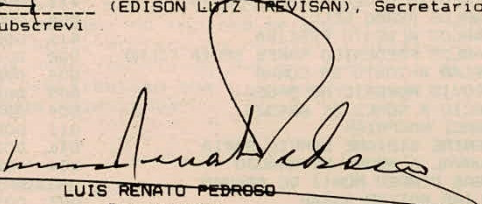
O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no parágrafo 10., do artigo 67, da Lei n 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de MATELANDIA a ser feito por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 02 de setembro de 1992.

EU, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura o fiz extrair.

EU, Ronaldo Portugal Bacellar (RONALDO PORTUGAL BACELLAR), Diretor do Departamento Administrativo o conferi.

EU, Edison Luiz Trevisan (EDISON LUIZ TREVISAN), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi.


LUIZ RENATO PEDROSO
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 59/92

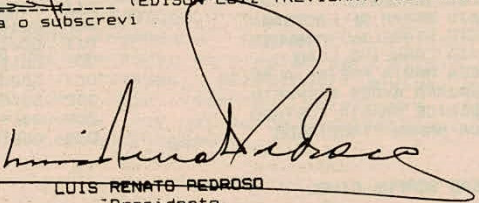
O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no parágrafo 10. do artigo 81, e em consonância com o artigo 83, ambos da Lei Complementar n. 35/79, e ainda o estatuído no artigo 67 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de TOMAZINA a ser feito por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 02 de setembro de 1992.

EU, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura o fiz extrair.

EU, Ronaldo Portugal Bacellar (RONALDO PORTUGAL BACELLAR), Diretor do Departamento Administrativo o conferi.

EU, Edison Luiz Trevisan (EDISON LUIZ TREVISAN), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi.


LUIZ RENATO PEDROSO
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 60/92

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no parágrafo 10., do artigo 67, da Lei n 7297/80,

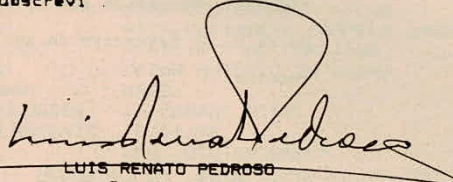
F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da pu-

blicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de BARRAÇÃO a ser feito por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 02 de setembro de 1992.

EU, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura o fiz extrair.

EU, Ronaldo Portugal Bacellar (RONALDO PORTUGAL BACELLAR), Diretor do Departamento Administrativo o conferi.

EU, Edison Luiz Trevisan (EDISON LUIZ TREVISAN), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi.


LUIZ RENATO PEDROSO
Presidente

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 119/92.-

Prot.48.842/91 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE - I -HO mologo o julgamento de fls.170 usque 173, por mim rubricadas;

II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento, nos itens 1,2,3,5 a 10,12,13,14,16,17,18,22 e 23, à empresa BROTTTO - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., pelo valor total de CR\$ 12.496.008,00 (doze milhões, quatrocentos e noventa e seis mil e oito cruzeiros), no item 04, à empresa 'WOLFF COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA., pelo valor total de CR\$..... 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos cruzeiros); nos itens 11,21,24, 25 e 26, à empresa MARCOS BAGGIO & CIA.LTDA., pelo valor total de CR\$.... 977.270,00 (novecentos e setenta e sete mil, duzentos e setenta cruzeiros) nos itens 15,19,20 e 27, à empresa ADELPHOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE FERRAGENS LTDA., pelo valor total de CR\$ 1.621.358,60 (hum milhão, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e oito cruzeiros e sessenta centavos), observadas as disposições legais.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Secretaria

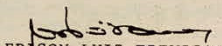
ORDEM DE SERVIÇO Nº 990

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29754, data de 17 de agosto do ano em curso, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de MAURÍCIO TOSCANI, Copeiro. PJ-II, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeitos de aposentadoria, o tempo de oito (08) anos e cinquenta e um (51) dias, correspondente ao período compreendido entre 1º de março de 1979 e 17 de fevereiro de 1982, 02 de maio de 1983 e 11 de outubro de 1983, 14 de outubro de 1983 e 08 de março de 1984, 25 de junho de 1984 e 30 de janeiro de 1986, 20 de maio de 1986 e 25 de dezembro de 1987 e de 06 de janeiro de 1988 e 17 de fevereiro de 1989, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 31 de agosto de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

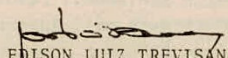
ORDEM DE SERVIÇO N.º 991

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3628, datado de 07 de fevereiro do ano em curso, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de AMÉRICA RODRIGUES RAMOS, Agente de Limpeza, PJ-IV, nível 12, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Realeza, para efeitos de aposentadoria, o tempo de oito (08) anos e cento e oitenta e três (183) dias, referente ao período compreendido entre 1º de julho de 1964 e 30 de novembro de 1972, e de 1º de dezembro de 1972 e 30 de dezembro de 1972, em que prestou serviços à iniciativa privada, descontado o tempo paralelo, de acordo com o artigo 35, § 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 31 de agosto de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

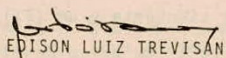
ORDEM DE SERVIÇO 992

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28698, datado de 11 de agosto do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a JOSEFA MARIA SOUZA MOTA, Agente de Limpeza PJ-IV, nível 12, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Nova Londrina, quarenta e dois (42) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 16 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 221 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 31 de agosto de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 993

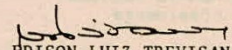
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28433, datado de 10 de agosto do ano em curso, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de SEBASTIÃO RODRIGUES VAZ, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Jus

tiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 09.02.88 e 12.08.92, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 747, de 14.06.88, de acordo com o artigo 248, da Lei 6174/70.

Curitiba, 1º de setembro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELACAO No 88/92

PUBLICACAO DE ACORDAOS
1A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

| ADVOGADO | ORDEM | PROCESSO |
|------------------------------------|-------|--------------|
| ANA CLAUDIA BENTO GRAF | 002 | 0010667-8/01 |
| ANTONIO DE OLIVEIRA TAVARES | 007 | 0019550-4 |
| ARGENTINO PEREIRA DE SIQUEIRA | 011 | 0021654-8 |
| ARNALDO ALVES DE CAMARGO NETO | 011 | 0021654-8 |
| BENEDITO NICOLAU SANTOS NETO | 011 | 0021654-8 |
| CARLOS ABRAO CELLI | 004 | 0020996-7 |
| CARLOS ALBERTO PEREIRA | 011 | 0021654-8 |
| CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO | 002 | 0010667-8/01 |
| CESAR ANTONIO DA CUNHA | 004 | 0020996-7 |
| CLOVIS ROBERTO DE PAULA | 005 | 0019025-6 |
| DACIO A GOMES DE ARAUJO | 004 | 0020996-7 |
| DARCI KASPRZAK | 011 | 0021654-8 |
| DENISE BIBIANE GARCIA SAPIA | 011 | 0021654-8 |
| DURVAL A MOURA DE ARAUJO | 004 | 0020996-7 |
| EGAS DIRCEU MONIZ DE ARAGAO | 003 | 0014936-4/01 |
| ELIAS MATTAR ASSAD | 007 | 0019550-4 |
| ELIOLINA DA CRUZ MACHADO | 011 | 0021654-8 |
| FERNANDO WILSON ROCHA MARANHAO | 004 | 0020996-7 |
| FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO | 002 | 0010667-8/01 |
| FRANCISCO CARLOS DUARTE | 002 | 0010667-8/01 |
| GISELA DIAS | 002 | 0010667-8/01 |
| IRINEU TONINELLO | 011 | 0021654-8 |
| JAIME STIVELBERG | 008 | 0019921-3 |
| JAIR TORRES SOARES | 006 | 0019509-7 |
| JOSE BENTO VIDAL | 003 | 0014936-4/01 |
| JOSE CID CAMPELO | 004 | 0020996-7 |
| JOSE CID CAMPELO FILHO | 004 | 0020996-7 |
| JOSE HIPOLITO XAVIER DA SILVA | 010 | 0021575-2 |
| LUCIANO ROCHA WOISKI | 011 | 0021654-8 |
| MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO | 002 | 0010667-8/01 |
| MARCOS RUY FRANCO DE MACEDO | 011 | 0021654-8 |
| MARGARETE INES BIAZUS LEAL | 009 | 0021012-0 |
| MARIO JORGE SOBRINHO | 011 | 0021654-8 |
| MAURO RIBEIRO BORGES | 011 | 0021654-8 |
| MARCISO MARIO GUZZELLI FILHO | 004 | 0020996-7 |
| NIVEO PERSIO FERREIRA VIEIRA | 006 | 0019509-7 |
| OTELIO RENATO BARONI | 005 | 0019025-6 |
| PAULO NICASTRO | 011 | 0021654-8 |
| RAFAEL DA COSTA CONTADOR | 004 | 0020996-7 |
| REGINA HELENA PEREIRA AFONSO | 006 | 0019509-7 |
| RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE | 006 | 0019509-7 |
| RITA ELIZABETH CAMPELO GANDOLFO | 004 | 0020996-7 |
| ROBERTO BRAGA FIGUEIREDO | 006 | 0019509-7 |
| RODOLFO LINCOLN HEY | 006 | 0019509-7 |
| ROSANGELA DO ROCIO SMANIOTTO | 011 | 0021654-8 |
| SAMUEI TORQUATO | 011 | 0021654-8 |
| SERGIO BOTTO DE LACERDA | 002 | 0010667-8/01 |
| SERGIO STABELINI MINHOTO | 011 | 0021654-8 |
| SILVIA CARNEIRO LEAO | 007 | 0019550-4 |
| TERESA MARIA FREIRE ALMEIDA | 004 | 0020996-7 |
| UBIRAJARA AYRES GASPARIN | 002 | 0010667-8/01 |
| VALDENICE AMALIA FURTADO | 008 | 0019921-3 |
| VANDA MARAN FIGUEIREDO | 010 | 0021575-2 |

HABEAS CORPUS CIVEL

001 PROCESSO : 0022136-9
COMARCA : IRATI
VARA : VARA UNICA
IMPETRANTE : RODOLFO IURK JUNIOR (ADVOGADO)
PACIENTE : A S M
N. ACORDAO : 8680
ORGAO JULGADOR : 1A CAMARA CIVEL
DATA JULGAMENTO : 18/08/92
RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ
DECISAO : ACORDAM os Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Parana, aglutinados em sua Primeira Camara Cível, por UNANIMIDADE de votos, em conhecer do pedido heroico, como "habeas corpus" preventivo e conceder parcialmente a ordem impetrada.

ADV : MARIO DINEY CORREA BITTLNCOURT
 IMPETRADO : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA
 RELATOR : DES. LIMA LOPES

DUVIDA DE COMPETENCIA CIVEL

189.PROCESSO : 0021017-5/01
 DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 25/08/92
 COMARCA : CASCAVEL
 VARA : 3A VARA CIVEL
 ACAO ORIG. : 00210175/00 AGRAVO DE INSTRUMENTO
 PROTOCOLO : 10061/92
 SUSCITANTE : SEGUNDA CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
 SUSCITADO : QUINTA CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO PARANA
 INTERESSADO : EDGARD BUENO
 : VLADEMIR WELTE
 ADV : YVES CONSENTINO CORDEIRO
 INTERESSADO : LUIZ PADILHA LEFFER
 ADV : HELIO QUERINO JOST
 RELATOR : DES. MARTINS RICCI

Ratifico a distribuicao efetuada por processamento eletronicamente referente ao periodo de 25 de Agosto de 1992 a 31 de Agosto de 1992.

Curitiba, 01 de Setembro de 1992.


 DES. MATTOS GUEDES
 VICE-PRESIDENTE

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

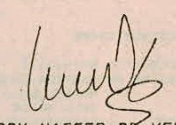
P O R T A R I A N. 193/92

O Juiz Presidente, do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando, das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

C O N V O C A R

sessão do egrégio Órgão Especial, para o dia 09 de setembro do corrente ano, quarta-feira, às 17 horas.

Curitiba, 01 de setembro de 1992.


 DARCY NASSER DE MELO
 Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N. 1116
 SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES
 DESPACHOS PRESIDENTE

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINARIO N. 38086-1/03, DE PARANAVAI - 2a VARA CIVEL: Agravante: Mirador Agro-Pecuária Ltda.. Adv. Adilson Amaro Alves. Agravado: Banco do Brasil S/A.. Adv. I-deval Inacio de Paula e Mario José Negrello. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 17/21, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao Excelso Supremo Tribunal Federal. Em 26 de agosto de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINARIO N. 41536-1/02, DE CURITIBA - 7A VARA CIVEL: Agravante: José Alvaro Felipe de Souza. Adv. Benedito de Paula, Denair de Souza Bruno e Valdemir Santana da Silva. Agravado: Sociedade Construtora Cidadela Ltda.. Adv. Adilson Luiz Ferreira, Solange Candido Wulcik e Gianne Maravalhas.

DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 41/43, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao Excelso Supremo Tribunal Federal. Em 28 de agosto de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINARIO N. 45416-0/02, DE CURITIBA - 5a VARA CIVEL: Agravante: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A.. Adv. Claudio Xavier Petryk e Miguel Antonio Slowik. Agravado: Mauro Rossetti dos Santos e outros. Adv. Reinaldo Favaro. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 99/102, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao Excelso Supremo Tribunal Federal. Em 26 de agosto de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 30037-6/03, DE CURITIBA - 17a VARA CIVEL: Agravante: Plaspar - Administração e Participações Ltda.. Adv. Rubens Xavier de Fraga e José Antonio Peixoto de Oliveira. Agravado: Elias Santiago Basy Correa. Adv. Betina Treiger Grupenmacher e Joaquim Miro Neto. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 108/112, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 26 de agosto de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 30064-3/02, DE UBIRATA: Agravante: João Seikame Sakihama. Adv. Alir Ratacheski, Carlos Alves, João Niveo da Silva e Milton Luiz Alves. Agravado: Indústria de Máquinas Agrícolas Ideal S/A.. Adv. Arlei Herval Martins da Silva, Pedro Primo Paulo Barill e Alfredo de A. Gonçalves Neto. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 53/55, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 28 de agosto de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 32142-0/03, DE SENEGES: Agravante Irac Ferreira dos Santos e sua mulher. Adv. Ubirajara Carlos Mendes. Agravado: Vista Alegre - Empreendimentos Imobiliários Ltda.. Adv. Maria José Tavora Gil Belem. DESPACHO:

Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 186/189, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 28 de agosto de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 32160-8/03, DE SENEGES: Agravante: Juramir de Jesus Bueno. Adv. Ubirajara Carlos Mendes. Agravado: Vista Alegre Empreendimentos Imobiliários Ltda.. Adv. Maria José Tavora Gil Belem. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 195/198, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 26 de agosto de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 32163-9/03, DE SENEGES: Agravante: Benedito Conceição Bueno. Adv. Ubirajara Carlos Mendes. Agravado: Vista Alegre - Empreendimentos Imobiliários Ltda.. Adv. Maria José Tavora Gil Belem. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 192-195, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 28 de agosto de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 32164-6/03, DE SENEGES: Agravante: Anísio Ferreira dos Santos. Adv. Ubirajara Carlos Mendes. Agravado: Vista Alegre - Empreendimentos Imobiliários Ltda.. Adv. Maria José Tavora Gil Belem. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 172/175, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 28 de agosto de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 32168-4/03, DE SENEGES: Agravante: Leonor Rodrigues de Lima. Adv. Ubirajara Carlos Mendes. Agravado: Vista Alegre Empreendimentos Imobiliários Ltda.. Adv. Maria José Tavora Gil Belem. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 191/195, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 26 de agosto de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 32174-2/03, DE SENEGES: Agravante: Antonio Bronete Bueno. Adv. Ubirajara Carlos Mendes. Agravado: Vista Alegre - Empreendimentos Imobiliários Ltda.. Adv. Maria José Tavora Gil Belem. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 193/197, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 26 de agosto de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 37349-9/02, DE CURITIBA - 21a VARA CIVEL: Agravante: Aricleia de Carvalho Szuberski. Adv. Oscar Ramon Abadie. Agravado: Inocência Wolski. Adv. Milton Ricardo e Silva. DESPACHO: I - Em razão do não recolhimento do valor para pagamento das despesas, do instrumento constam apenas as peças de traslado obrigatório. II - Intime-se o agravado para responder ao recurso no prazo de cinco (5) dias. Curitiba, 28 de agosto de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 37898-7/02, DE MORRETES: Agravante: Manoel Nunes Filho. Adv. Miguel Martin Fernandez. Agravado: Celestino dos Santos e outros. Adv. Narelvi Carlos Malucelli e Marly Borges Domingues. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 63/64, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 28 de agosto de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 37956-4/02, DE CURITIBA - 11a VARA CIVEL: Agravante: Pizzaria Rabecão Ltda.. Adv. Maurício A. Batista. Agravado: Diva de Brito Pereira. Adv. José Torquato Tillo e José Luiz Torquato Tillo. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 97/100, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 24 de agosto de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 37974-2/02, DE CURITIBA - 1a VARA DA FAZENDA PUBLICA: Agravante: Banco do Estado do Paraná S/A.. Adv. Lirlian Sexto Brusck e Dalton J. Borba. Agravado: Dirce Fernandes Daichtman. Adv. Walter Souza Dias e Jussara Jorge Souza Dias. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 124/128, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 26 de agosto de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.